

## NOTA À IMPRENSA

### Disponibilização de refeições às crianças de Sines

A Câmara Municipal de Sines presta um serviço de fornecimento de refeições às crianças carenciadas de Sines há oito anos.

Esse serviço tem funcionado no refeitório da Escola EB1 n.º 1 de Sines durante as férias de Verão. O acesso das crianças é orientado pelas informações do Serviço de Educação da Câmara Municipal de Sines (no âmbito da acção social escolar), pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, pela Intervenção Precoce, pela Segurança Social e por outras entidades, que referenciam as crianças com carências para as quais é justificado o apoio da autarquia.

No quadro da situação actual e tendo em conta a situação crítica de pessoas com graves carências comprovadas por entidades competentes (Segurança Social e outras), a Câmara Municipal de Sines disponibiliza-se para cooperar com as instituições credenciadas, nomeadamente Santa Casa da Misericórdia de Sines, para alargar este serviço de refeições a quem comprovadamente necessitar de apoio.

Esta medida insere-se na política de solidariedade da Câmara Municipal de Sines para as pessoas e famílias necessitadas.

SIDI/PM/2009-06-25

*Recursos adicionais na área Actualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal, [www.sines.pt](http://www.sines.pt).*

*Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email [sidi@mun-sines.pt](mailto:sidi@mun-sines.pt) ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).*